



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Edital n.º 01/2021 de PROCESSO SELETIVO

ATO Nº 023
SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2021 DE PROCESSO SELETIVO

O Senhor **Marcos Pedro Veber**, Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

Acata decisão judicial em caráter liminar proferida pelo TRF 4ª REGIÃO, registrado sob o nº 5024904-15.2021.4.04.0000/SC.

1. No Quadro V – Cargos de Ensino Superior onde se lê:

- Item 50 - Odontólogo 20h (SMS) Salário base de R\$ R\$ 1.774,03;
- Item 51 - Odontólogo 40h (SMS) Salário base de R\$ R\$ 3.548,06;
- Item 52 - Odontólogo APS/ESF 20h (SMS) Salário base de R\$ R\$ 1.774,03;
- Item 53 - Odontólogo Endodontista 20h (SMS) Salário base de R\$ R\$ 3.250,00; e
- Item 54 - Odontólogo ESF (SMS) Salário base de R\$ 3.548,06.

Leia-se:

- Item 50 - Odontólogo 20h (SMS) Salário base de R\$ R\$ 3.300,00;
- Item 51 - Odontólogo 40h (SMS) Salário base de R\$ R\$ 6.600,00;
- Item 52 - Odontólogo APS/ESF 20h (SMS) Salário base de R\$ R\$ 3.300,00;
- Item 53 - Odontólogo Endodontista 20h (SMS) Salário base de R\$ R\$ 3.300,00; e
- Item 54 - Odontólogo ESF (SMS) Salário base de R\$ 6.600,00.

2. Os demais itens e regras do edital permanecem inalterados.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito de Luiz Alves

LUIZ ALVES (SC), 08 de JULHO de 2021.